

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0216/10 de 01/07/2010

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes dos processos E-10/301.744/08,

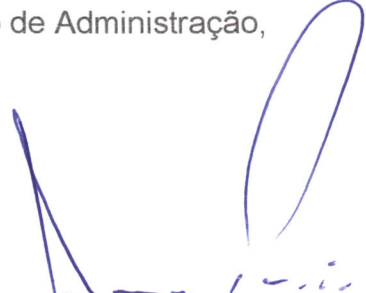
RESOLVE

1 – Autorizar a doação dos bens patrimoniais inservíveis, listados à folha 100, do processo que menciona, para o **Rio Solidário – Obra Social do Rio de Janeiro**.

2 – Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração,


Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente


Fábio Tepedino Junior
Diretor de Engenharia e Operação


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento